

ANEXO 5 CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS*

Mês	Dia	Data de nascimento da criança a matricular
MAIO	5	1 a 15 de janeiro
	6	15 a 31 janeiro
	7	1 a 29 de fevereiro
	8	1 a 15 de março
	9	16 a 31 de março
	12	1 a 15 de abril
	13	16 a 30 de abril
	14	1 a 15 de maio
	15	16 a 31 de maio
	16	1 a 15 de junho
	19	16 a 30 de junho
	20	1 a 31 de julho
	21	1 a 15 de agosto
	22	16 a 31 de agosto
	23	1 a 15 de setembro
	26	15 a 30 setembro
	27	1 a 31 de outubro
	28	1 a 30 de novembro
30	1 a 31 de dezembro	

* **Apenas** em casos de impossibilidade da realização da matrícula no Portal das Matrículas.
O Encarregado de Educação deve fazer-se acompanhar de todos os documentos necessários.